ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 042 /2023

Macaé, 31 de julho de 2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei - PL e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para homenagear o falecido Anderson da Silva Dias.

Anderson da Silva Dias nasceu em São Paulo no ano de 1979, casado com a Enfermeira Aparecida, pai do Pedro Dom e da Isabella.

Mudou-se para Macaé em 2004, tendo atuado como técnico em enfermagem durante 5 anos no Hospital Público de Macaé e no Hospital São João Batista.

Enfermeiro desde 2010, atuou durante 3 anos como enfermeiro supervisor na UPA da Barra desde a inauguração, sempre salvando vidas e fazendo o que mais amava, cuidar do próximo.

Durante 02 anos atuou como Coordenador de Enfermagem da UPA do Lagomar, continuando assim a prestação e o cuidado à população macaense.

Concomitante atuou como Enfermeiro Intensivista no CTI do Hospital São João Batista desde 2010 até um dia antes do seu falecimento.

E com muita honra a prestação de serviço ao Corpo de Bombeiro de Macaé desde 2008, Sargento Anderson Dias, como ele dizia, Vidas Alheias, Riquezas Salvar! A vida do próximo em primeiro lugar, até mesmo antes da sua!

Diante da relevância dos serviços públicos prestados à população macaense, entendemos ser conveniente e oportuno que a atual Farmácia Municipal da Barra passe a ser denominada "Farmácia Municipal da Barra Enfermeiro Anderson da Silva Dias".

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 031 **/2023**

Dispõe sobre a denominação da Farmácia Municipal da Barra "Farmácia Municipal da Barra Enfermeiro Anderson da Silva Dias".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Farmácia Municipal da Barra Enfermeiro Anderson da Silva Dias, a atual Farmácia Municipal da Barra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de julho de 2023.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO